



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 035-A/2021-SEMSA/GAB, de 05 de abril de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Remoção por meio de aeronave (UTI) aérea, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo referente à Contratação **de Empresa Especializada no Serviço de Remoção por meio de aeronave (UTI) aérea.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte**, portadora do CPF: 909.342.882-91 e RG nº 5114038 PC/PA; servidora efetiva, Matrícula nº 023015-4; Ocupante do cargo de Diretora Executiva de Média e Alta Complexidade; Formação: Ensino Superior em Enfermagem – COREN/PA nº 523-452; servidora **Francilene Soares da Rocha**, portadora do CPF nº 762.340.452-00 e RG nº 4837907; servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 110532-9; Formação: Ensino Médio e a servidora **Dariana Siqueira Marinho Pinto**, portadora do CPF nº 774.690.112-34 e RG nº 4629442; servidora efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0225916; Formação: Ensino Médio, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação **de Empresa Especializada no Serviço de Remoção por meio de aeronave (UTI) aérea**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS** é contratante.

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que as fiscais ora designadas, ou na ausência destas, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões



e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

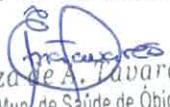
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços efetivamente executados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência às servidoras designadas e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de abril de 2021.


Ana Elza de A. Tavares
Secretária Mun. de Saúde de Óbidos
Decreto nº 002/2021

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Francilene Soares da Rocha Francilene Soares da Rocha

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Dariana Siqueira Marinho Pinto _____